



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.967, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 10/01/2025
Edição nº 3884 conforme art. 103 da
Lei Orgânica.

Denomina de Praça do Brizola a atual Praça Leonel Brizola, situada entre as Ruas M e J, no Loteamento Cidade Modelo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça do Brizola a atual Praça Leonel Brizola, situada entre as Ruas M e J, no Loteamento Cidade Modelo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 09 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA
LEMONS ANDRADE:60360771572
DNI: cn=ANA SHEILA LEMOS
ANDRADE:60360771572, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=presencial
email=SHLEU06@HOTAIL.COM

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal



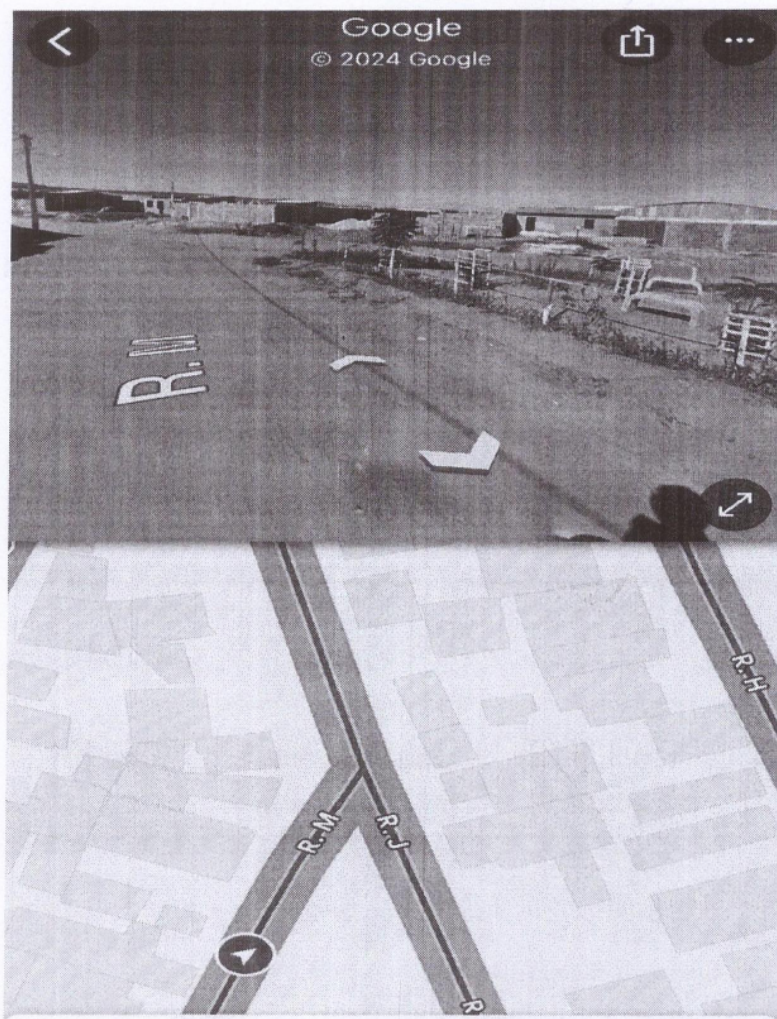


PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.967, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO



107 R. M

10 anos atrás · Ver mais datas >

Assinado

